



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista Dr.^a Olga Madanelo, referiu que, na reunião do passado dia 9 de Novembro, ficou adiada a discussão de dois assuntos, por não existir informação suficiente para proceder à sua análise e gostariam de saber se ainda não existem informações que permitam a sua análise. Relativamente ao primeiro assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA DE OBRAS E DE UTILIZAÇÃO, REFERENTES ÀS FRACÇÕES U E V DO EDIFÍCIO AVENIDA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL, a Vereadora Eng.^a Susana Matos, esclareceu que a taxa de licença de obras tinha sido paga, acrescentando ainda, que na reunião de 9 de Novembro tinha em sua posse a respectiva guia de receita, que não apresentou por não ter sido solicitado. Quanto ao PEDIDO DE CORRECÇÃO DA TAXA COBRADA DURANTE A ÉPOCA 2008/2009 ÀS EQUIPAS DE COMPETIÇÃO DE GINÁSTICA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL, o Vereador Prof. Rogério Duarte, comprometeu-se a verificar o motivo da demora das informações solicitadas. A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo, afirmou ter sido informada que a estrada de Pindelo dos Milagres está fechada desde Julho e o prazo inicial para a conclusão da obra terminou em Outubro, tendo sido requerida uma prorrogação até Novembro. Não obstante, parece que a efectiva conclusão ainda tarda. Por efeitos da chuva, parece que as primeiras camadas do tapete já estão cheias de buracos. Devido a esta situação, as populações de Pindelo dos Milagres e Rio de Mel, são obrigadas a deslocar-se pela estrada do Sobral, o que implica que sejam percorridos muitos mais quilómetros por uma estrada com mais declive, mais sinuosa e mais perigosa. Neste sentido, solicitaram ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a presença do Fiscal que tem acompanhado a obra no sentido de, confirmar ou não, estas informações. O Sr. Presidente, informou da existência de uma prorrogação para conclusão da obra até 28 de Dezembro e que, a estrada voltou a ser vedada à circulação uma vez que, estando o troço ainda em obras e, após um acidente com uma moto-niveladora, o seguro não assume qualquer responsabilidade. Os Vereadores do Partido Socialista, solicitaram também informação relativamente às “Actividades de Enriquecimento Curricular” ou seja, o que acontecerá às mais de duzentas crianças que continuam sem beneficiar dessas actividades. O Vereador Prof.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Rogério, informou ter ligado ao Sr. que estava a liderar a manifestação, comunicando que a DREC tinha autorizado a utilização da matriz n.º 1, proposta pelo Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, ao que o mesmo respondeu, não ter legitimidade para assumir uma tomada de posição. O Vereador Prof. Rogério lamenta profundamente a situação das crianças estarem a ser vítimas de toda esta situação bem como, os pais que não dispõem de alternativas para os seus filhos. Salientou ainda que o processo foi conduzido de forma correcta e democrática com os legítimos representantes dos parceiros no programa, que estiveram presentes em várias reuniões de trabalho e por isso, mantém a sua posição e mais uma vez lamentou o facto de, por causa de 30 ou 40 crianças cujos pais não querem que elas frequentem as actividades, estejam 226 crianças sem enriquecimento curricular. -----

DELIBERAÇÃO N.º 237/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009 E REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 238/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 247.605,18€ (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco euros e dezoito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 613.278,81€ (seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 239/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 7 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 23 de Novembro a 11 de Dezembro de 2009, em 688.793,45€ (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 78.950,80€ (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, no período de 23 de Novembro a 12 de Dezembro de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 23 de Novembro a 11 de Dezembro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 18 de Novembro a 9 de Dezembro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 23 de Novembro a 12 de Dezembro de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (97 a 98), Utilização (137 a 145); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (10), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (DGE) (2), Licenças Especiais de Ruído (4), Carta de Caçador (5), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Execuções Fiscais (16) e Leilões (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/renovação de cartões de vendedor ambulante (1), Concessão/renovação de lugares na feira nova e velha (33) e Licenças Cemitério (3).-----
- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 11/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Agostinho Ferreira Rodrigues, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, no lugar de Lourosa da Trapa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 12/12/2009 às 21h00 e termo no dia 13/12/2009 à 01h00m e no dia 13/12/2009, com início às 14h30m e termo no dia 14/12/2009 à 01h00m. -----
- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 11/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 11/12/2009 às 22h00 e termo no dia 12/12/2009 às 04h00m e no dia 12/12/2009, com início às 22h00m e termo no dia 13/12/2009 às 04h00m.-----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/12/2009, que autorizou a “Roquivários, Sociedade Hoteleira Lda.”, o alargamento de horário nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2009, das 2h00 para as 4h00, no estabelecimento “Casa da Quinta”, sito no lugar do Gerós, freguesia de Várzea. -----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de Novembro de 2009 que, para efeitos de representação do Município de São Pedro do Sul no Conselho Geral da Escola Básica Integrada de S. Cruz da Trapa, designou os Senhores Vereadores Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Rogério Fernandes Duarte.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/11/2009, que concordou com a cedência à Junta de Freguesia de Valadares, da Escola Primária da Pedreira – Valadares, no período de 4 a 14 de Dezembro, para apoio na actividade paroquial da Peregrinação de Nossa Senhora da Expectação. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 05/12/2009 às 22h00 e termo no dia 06/12/2009 às 03h00m. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/12/2009, que aprovou o Plano de Contingência para a Gripe A, nos termos da informação n.º 149, do Gabinete Técnico Florestal e Protecção Civil, datada de 26/11/2009. -----

DELIBERAÇÃO N.º 240/09 - 1.3 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2009/2013.-----

Analisado o presente documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento, com as alterações propostas pelos Vereadores do Partido Socialista, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 241/09 - 1.4 - ACÇÃO DE FORMAÇÃO EM FOGOS FLORESTAIS.-----

Atenta a informação n.º 152 do Gabinete Técnico Florestal e Protecção Civil, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da Acção de Formação em Fogos Florestais no dia 16/01/2010, a ter lugar na Sala Multiusos dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública, apoiando com a elaboração de 50 diplomas de participação e pagamento de refeição para 57 elementos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 242/09 - 1.5 - "CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA PEDREIRA" - REQUALIFICAÇÃO DA EX- EN 16- CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO.----

Na sequência da deliberação tomada em 09/11/2009 e, informação do Adjunto do GAP de 26/11/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo e a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida, por não concordarem com a realização da obra, aceitar, gratuitamente, a cedência da parcela de terreno com 42 m2 do logradouro do prédio onde funciona o restaurante “Mira Sul” devendo, celebrar-se o competente documento que titule a transferência da propriedade da referida parcela. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 243/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 26/12/2009 às 22h00m e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

termo no dia 27/12/2009 às 03h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 244/09 - 21.2 - PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA "CASA DA QUINTA" - CLUBE DE CAMPO DO GERÓS - VÁRZEA.-----

Na sequência da deliberação tomada em 12/11/2007 e, de acordo com a informação nº 55 – MT, de 18/11/2009, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento, das 2h00 para as 4h00, do estabelecimento de Restauração e Bebidas “Casa da Quinta”, sito no lugar do Gerós, pelo período de um ano, findo o qual, no caso da existência de reclamações, a pretensão será reavaliada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 245/09 - 31.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PROVISÓRIO, APRESENTADO POR: ESTAÇÃO DE SERVIÇO S. PEDRO, LDA E SILVA E CARVALHAS, LDA.-----

Estiveram presentes os proprietários tendo em vista o esclarecimento de todo este processo, ficando deliberado, por unanimidade, a Vereadora Eng.ª Susana Matos verificar a situação para posterior decisão.-----

DELIBERAÇÃO N.º 246/09 - 31.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO REFERENTE A CIRCUITO E HORÁRIO DO COMBOIO TURÍSTICO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR GUMERBEIRA - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir declaração em como o comboio turístico, que faz a ligação das Termas à Cidade de S. Pedro do Sul, mantém o mesmo circuito e horário para o ano 2010.-----

DELIBERAÇÃO N.º 247/09 - 31.3 – EXPOSIÇÃO/RECLAMAÇÃO REFERENTE A OBSTRUÇÃO DA VIA PÚBLICA NO ESTRADÃO QUE LIGA FIGUEIREDO DE ALVA E VALE NOGUEIRA, APRESENTADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA.-----

Analisado o presente processo com o n.º17.2008/36 e, atenta a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 03/08/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a desafecção do domínio público da parcela do antigo caminho, devidamente identificada em termos de áreas e confrontações, a ser determinada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tendo em vista a sua permuta com a parcela a ceder pela reclamada, a qual deve ser também devidamente identificada.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 248/09 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE ABRIL/MAIO/JUNHO DE 2009 - COBRANÇA COERCIVA.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva do valor em débito referente ao consumo de água nos meses de Abril/Maio/Junho 2009, nos termos da informação n.º 313 datada de 03/11/2009, n.º 318 datada de 17/11/2009, n.º 319 17/11/2009 e n.º 327 datada de 26/11/2009, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 249/09 - 32.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DEVIDO POR INUMAÇÃO DE CADÁVER, APRESENTADO POR MARIA AUGUSTA COELHO CARDOSO PEREIRA. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à cobrança coerciva do valor em débito, nos termos da informação n.º 33 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 04/04/2009. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 250/09 - 33.1 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA PROJECTO DE ARQUITECTURA DE LAR DE IDOSOS, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido apresentado, devendo a Divisão de Empreitadas e Projectos proceder à elaboração do respectivo projecto de arquitectura. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, apresentou a declaração que aqui se transcreve: “Embora concordemos com a elaboração de projectos arquitectónicos, pelos técnicos da autarquia, para situações como a apresentada, surgiram-nos algumas questões relativamente à viabilidade de uma candidatura para a construção de um Lar de idosos em Carvalhais. A fundamentar esta questão, avançamos o seguinte: 1) - Existência de um projecto arquitectónico já concluído (elaborado pelo Arquitecto Marta) que faz parte de uma candidatura para outro lar de idosos numa freguesia vizinha – Santa Cruz da Trapa; 2) - A proposta de candidatura do Lar de Idosos de Santa Cruz da Trapa está inscrita na Rede Social do Concelho, concretamente nos Planos de Desenvolvimento Social 2004/2007 (pág.31) e 2009/2012 (pág.15); 3) - No Plano de Desenvolvimento Social 2009/2010, mais especificamente nos projectos a levar a cabo pelo Centro de Promoção Social de Carvalhais, não consta nenhuma intenção de construção de um Lar de Idosos em Carvalhais, pelo que se depreende que não se trata de uma necessidade social do concelho. Neste sentido, gostaríamos de saber o que justifica esta candidatura de um lar de idosos para Carvalhais.”. O Vereador da Acção Social, Prof. Rogério Duarte, respondeu dizendo que a apreciação de eventuais candidaturas para equipamentos sociais é efectuada em sede de órgãos próprios, nomeadamente, no núcleo executivo da Rede Social e posteriormente sujeitos a um parecer final em sede de Assembleia do CLAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º 251/09 - 33.2 - LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N.16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA) - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 - TRABALHOS NORMAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 5 - Trabalhos Normais, referente à empreitada em título, no valor de 245.530,85€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, baseando-se na inexistência de informação que permita uma análise fundamentada sobre o assunto.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 252/09 - 4.1 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO JARDIM-DE-INFÂNCIA DA MISERICÓRDIA DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, a utilização do Cine-Teatro e equipamento de som e projecção de imagens, no dia 18 de Dezembro de 2009 ao Jardim – de - Infância da Misericórdia de S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 253/09 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA A PRÁTICA DE ANDEBOL, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente a utilização do Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul à Escola Básica 2,3 de São Pedro do Sul, às quartas-feiras das 15h00 às 17h00, para a prática de Andebol (escalão etário de Infantis Feminino e Masculino) no âmbito do “Desporto Escolar”, devendo esta deliberação manter-se para outros projectos da mesma natureza, que venham a ser apresentados por outras escolas do concelho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 254/09 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO SANTACRUZENSE.-----

Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder os materiais de acordo com o solicitado.-----

DELIBERAÇÃO N.º 255/09 - 4.4 - RELATÓRIO DO ANO DE 2009 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010, APRESENTADO PELO CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR. -----

No seguimento da deliberação n.º 469/08, de 27/10/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório do ano de 2009 e do Plano de Actividades para o ano de 2010. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, continuar com a atribuição do subsídio e cedência do Cine-Teatro nos mesmos moldes do ano anterior, devendo a avaliação do desempenho continuar a ser feita anualmente.-----

DELIBERAÇÃO N.º 255/09 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 - REAPRECIACÃO - PROCESSO N.º 233/2009. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 280, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 05/11/2009, concedendo apoio em 50% do valor da refeição da aluna. -----

DELIBERAÇÃO N.º 256/09 - 4.6 - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO Nº 411 DE 14/09/2009, REFERENTE AO PROCESSO N.º 146/2009 - PEDIDOS DE APOIO. -----

Atenta a informação n.º 278 da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 02/11/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra referida no sentido de, onde se lê “... 50%...”, deve ler-se “... indeferido...”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 257/09 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO NA MENSALIDADE E PROLONGAMENTO PARA ALUNO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA. -----

Analisada a informação n.º 283, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 23/11/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, concordar com a isenção do pagamento da mensalidade e prolongamento, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo e extensivo ao ano anterior.-----

DELIBERAÇÃO N.º 258/09 - 4.8 - DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010- INDEFERIMENTOS.-----

Analisadas as informações n.º 285, datada de 30/11/2009, n.º 282, datada de 16/11/2009 e, n.º 284 datada de 30/11/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, indeferindo os presente processos. Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto:”Os Vereadores do Partido Socialista votaram a favor do parecer da técnica, propondo, no entanto, que, à semelhança do que acontece para os deferimentos destes pedidos, seria importante conhecer as razões que levam aos indeferimentos”, tendo o Sr. Vereadora da Acção Social concordado com a sugestão apresentada.-----

DELIBERAÇÃO N.º 259/09 - 4.9 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 15/2009.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 235/2009 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 04/09/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em materiais até ao montante de 750,00€ para melhoria das condições de habitabilidade do munícipe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 260/09 - 4.10 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 8/2009.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 279/2009 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 04/11/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, arquivar o presente processo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 261/09 - 4.11 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 25/2009.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 275/2009 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/10/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico na elaboração do projecto, devendo o munícipe, assumir os restantes custos, nomeadamente os das licenças.-----

DELIBERAÇÃO N.º 262/09 - 4.12 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 23/2009.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 274/2009 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/10/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja elaborado estudo técnico que permita viabilizar o enquadramento de mais uma divisão de modo a melhorar as condições de habitabilidade e apoiar em materiais até ao montante de 2.500€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 263/09 - 4.13 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 26/2009.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 286/2009 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 03/11/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico necessário com vista à melhor solução do problema.-----

DELIBERAÇÃO N.º 264/09 - 4.14 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA VOCACIONAL, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Após análise do pedido e, atendendo à existência de novos cursos profissionais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seu indeferimento, uma vez que, a actividade se enquadrava no projecto “Ser Criança”, um projecto já encerrado. Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Voto contra, por considerarem que não se justifica uma colaboração que tem acarretado custos tão elevados por parte da autarquia para uma actividade deste âmbito”.

DELIBERAÇÃO N.º 265/09 - 4.15 - DESLOCAÇÕES EFECTUADAS NO ÂMBITO DO PROJECTO "ALDEIAS SONORAS" - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR. -

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Sousa, que o custo suportado pela autarquia com as deslocações no âmbito do referido projecto, possa ser contrapartida da aquisição de 200 cópias do CD, que será editado em 2010, a partir dos sons gravados no projecto e que terão menção clara ao apoio da autarquia.

DELIBERAÇÃO N.º 266/09 - 4.16 - PEDIDO DE PARCERIA PARA AS ACTIVIDADES "HORA DO CONTO" E "ATELIER DE EXPRESSÃO MUSICAL", APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES.

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a colaborar com o apoio técnico nas áreas de música e actividades expressivas na “Hora do Conto” e “Atelier de Expressão Musical”, nos termos propostos pela Associação.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 267/09 - 1.6 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL “TERMALISTUR, E.E.M” – ADITAMENTO.

Em aditamento à deliberação n.º 235, de 23/11/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os elementos nomeados para o Conselho de Administração da Empresa Municipal “Termalístur, E.E.M.” que integram o Executivo Camarário não auferirão qualquer vencimento. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, fixar a remuneração do Administrador-Delegado em 85% da remuneração correspondente a um vereador a tempo inteiro, nos termos em que a este é processado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 268/09 - 1.7 - CONSELHO GERAL DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SANTA CRUZ DA TRAPA – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

No seguimento do despacho do Sr. Presidente de 24/11/2009, no qual designou os senhores Vereadores Adriano Azevedo e Rogério Duarte para representação do Município de S. Pedro do Sul no Conselho Geral da Escola Básica Integrada de Santa Cruz da Trapa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar também a Vereadora Susana Ramos Almeida



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Matos para o efeito. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 269/09 - 1.8 - FESTA DE NATAL/2009 DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a previsão de despesas e receitas constantes da proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 10/12/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a realização da Festa de Natal/2009 dos funcionários da Câmara Municipal. A Vereadora do Partido Socialista votou a favor, tendo, no entanto, chamado a atenção para os valores relativos à animação do evento que considera muito excessiva. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 270/09 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MANUEL GOMES ALMEIDA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licenças Especiais de Ruído a Manuel Gomes Almeida, para a realização de bailes, com música gravada, no lugar de Manhouce, Freguesia de Manhouce, com início no dia 24/12/2009 às 22h30m e termo no dia 25/12/2009 às 4h00m; no dia 25/12/2009 com início às 22h30m e termo no dia 26/12/2009 às 4h00 e no dia 31/12/2009 com início às 22h30m e termo no dia 01/01/2010 às 04h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 271/09 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, para a realização de baile, com música gravada, no lugar de Arcozelo, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 19/12/2009 às 22h30m e termo no dia 20/12/2009 às 06h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 272/09 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÁ.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar de Sá, Freguesia de Carvalhais, com início no dia 19/12/2009 às 22h30m e termo no dia 20/12/2009 às 04h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 273/09 - 32.3 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 181 DE 09/11/2009.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra referida, devendo a avaliação do consumo ser efectuada nos termos da informação n.º 336 de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

04/12/2009, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 274/09 - 32.4 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2009 - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Julho/Agosto 2009, nos termos das informações n.º 331 e n.º 332, datadas de 30/09/2009, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 275/09 - 4.17 - ASSOCIAÇÃO FOOTLAFÕES – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA 2009/2010.-----

No seguimento da deliberação n.º 223-1.2.12, tomada a 23/11/2009 e, atenta a informação do Gabinete de Desporto, datada de 11/12/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir à Associação Footlafões, um subsídio no montante de 12.400€ para a época desportiva 2009/2010, nos mesmos termos da proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte na reunião atrás referida. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se relativamente aos assuntos em epígrafe por considerarem que, apesar de terem sido apresentados os respectivos Planos de Actividade (o que não aconteceu com os pedidos apresentados na reunião de 19 de Novembro de 2009), continua sem se perceber a equidade na atribuição dos respectivos subsídios. A este propósito, a vereadora Olga Madanelo voltou a solicitar o regulamento de atribuição de subsídios às colectividades desportivas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. --

DELIBERAÇÃO N.º 276/09 - 4.18 - CARVALHAIS FUTEBOL CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA 2009/2010.-----

No seguimento da deliberação n.º 223-1.2.12, tomada a 23/11/2009 e, atenta a informação do Gabinete de Desporto, datada de 02/12/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir ao Carvalhais Futebol Clube, um subsídio no montante de 25.000€ para a época desportiva 2009/2010, nos mesmos termos da proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte na reunião atrás referida. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se relativamente aos assuntos em epígrafe por considerarem que, apesar de terem sido apresentados os respectivos Planos de Actividade (o que não aconteceu com os pedidos apresentados na reunião de 19 de Novembro de 2009), continua sem se perceber a equidade na atribuição dos respectivos subsídios. A este propósito, a vereadora Olga Madanelo voltou a solicitar o regulamento de atribuição de subsídios às colectividades desportivas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. --

DELIBERAÇÃO N.º 277/09 - 4.19 - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA 2009/2010.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da deliberação n.º 223-1.2.12, tomada a 23/11/2009 e, atenta a informação do Gabinete de Desporto, datada de 11/12/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir à Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul, um subsídio no montante de 15.000€ para a época desportiva 2009/2010, nos mesmos termos da proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte na reunião atrás referida. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se relativamente aos assuntos em epígrafe por considerarem que, apesar de terem sido apresentados os respectivos Planos de Actividade (o que não aconteceu com os pedidos apresentados na reunião de 19 de Novembro de 2009, continua sem se perceber a equidade na atribuição dos respectivos subsídios. A este propósito, a vereadora Olga Madanelo voltou a solicitar o regulamento de atribuição de subsídios às colectividades desportivas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 278/09 - 4.20 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAIVAESCAPES #1”, APRESENTADO PELO CENTRO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DE NODAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar o Plano Financeiro e relação de entidades envolvidas, para posterior decisão. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18h30m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,